



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

## RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

Vitória/ES, 30 de agosto de 2021.

**Processo nº:** 23068.072547/2019-46

**Contrato nº:** 35/2019

**Fundação de apoio:** FEST

**Período:** 09/12/2019 a 30/08/2021

**Projeto:** Ciência é 10

1. Em cumprimento dos artigos 27 e 37 da nova Resolução nº. 46/2019 do Conselho Universitário, que regulamenta os instrumentos jurídicos firmados com as fundações para apoio à projetos e institui a atividade de fiscalização.

2. Atesto para os devidos fins que:

- a. As despesas efetuadas pelo coordenador do projeto estão regulares e obedecem a legislação vigente.
- b. Não foi verificada nenhuma irregularidade na execução física e financeira do contrato;
- c. Os instrumentos jurídicos firmados entre a Ufes e outras instituições estão sendo devidamente cumpridos.

3. **(opcional)** Demais informações relativas à atividade de fiscalização adotadas na execução do projeto: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

3. Sendo assim, com a finalidade de atender ao previsto na resolução supracitada e a legislação pertinente, concluo pela regularidade da execução física e financeira do projeto até a presente data.

Atenciosamente,

**Kamila dos Santos**

Fiscal do contrato

Av. Fernando Ferrari, 514 – Campus Universitário Goiabeiras  
29075-910 – Vitória/ES - Tel: (27) 4009-2232 email: dcc.proad@ufes.br



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
KAMILA DOS SANTOS - SIAPE 1132705  
Superintendência de Educação a Distância - SEAD  
Em 03/09/2021 às 13:36

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:  
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/262389?tipoArquivo=O>